



PORT. Nº	28
PUBLICADA NO	
DOU de	12/01/16
Seção	2
Pág.	21

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 28, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.026232/2015-23, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.695/DAP, de 09/12/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 236, de 10 de dezembro de 2015, Seção 2, que concedeu Pensão Vitalícia a **ROSANE LAMENHA DE ARANDA WANDERLEY**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **JOSÉ WANDERLEY DE BARROS**, aposentado no cargo de Tecnólogo, matrícula SIAPE nº 1120892, da seguinte forma: onde se lê: "**JOSÉ WANDERLEY DE BARROS**", leia-se: "**CARLOS JOSÉ WANDERLEY DE BARROS**".


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 15/01/16